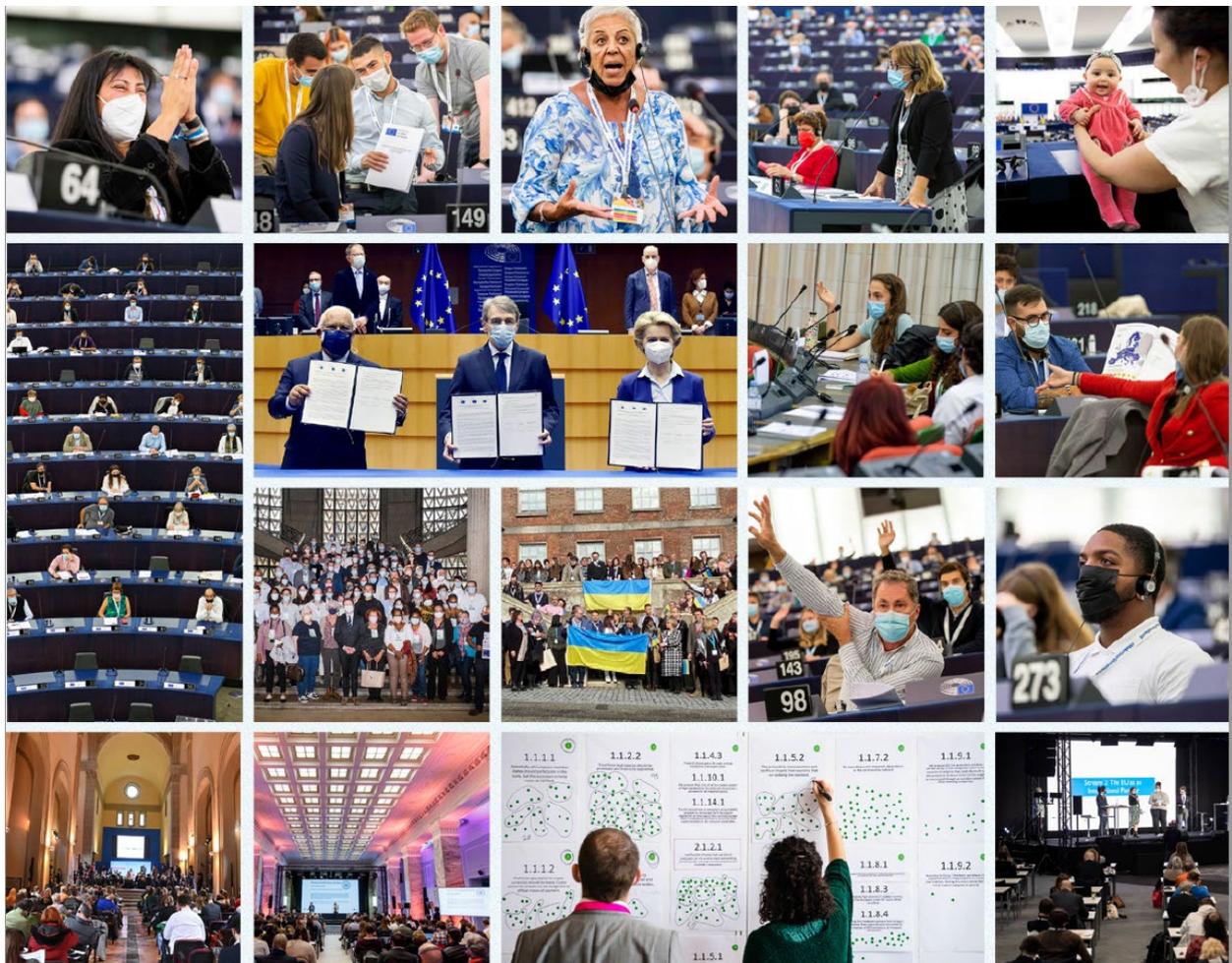


Seguimento da Conferência sobre o Futuro da Europa

– EM NÚMEROS –



Conference
on the Future
of Europe

EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DIREITOS DE AUTOR

O presente documento foi elaborado para os deputados e o pessoal do Parlamento Europeu e destina-se a ser utilizado pelos mesmos como material de referência, para ajudar no trabalho parlamentar. O conteúdo do documento é da exclusiva responsabilidade dos autores e as opiniões nele expressas não representam a posição oficial do Parlamento Europeu. A reprodução e a tradução para fins não comerciais estão autorizadas, mediante menção da fonte e aviso prévio ao Parlamento Europeu, a quem deve ser enviada uma cópia.

© União Europeia, 2024.

*Para contactar o(s) autor(es), enviar mensagem de correio eletrónico para: ifru@europarl.europa.eu
<https://conference-followup.europarl.europa.eu>*

Síntese

O presente relatório apresenta uma visão global consolidada do seguimento da Conferência sobre o Futuro da Europa (CFE). A Conferência, realizada entre 2021 e 2022, constituiu um modelo inédito de democracia participativa. Nela, 450 membros do Plenário e quatro painéis compostos por 800 cidadãos de todos os Estados-Membros, com diferentes percursos de vida e selecionados aleatoriamente, cooperaram para definir a trajetória futura da União Europeia. Deste empreendimento coletivo surgiram 49 propostas, compostas por 326 medidas específicas e distribuídas por nove áreas temáticas.

Na declaração conjunta que marcou o início da Conferência, os Presidentes do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão Europeia convidaram os cidadãos a participar no debate e a exprimir as suas opiniões sobre o futuro da Europa. Neste contexto, assumiram o compromisso conjunto de ouvir os cidadãos europeus e de dar seguimento de forma expedita às recomendações resultantes da Conferência.

Principais conclusões:

- **Um êxito da democracia participativa:** quando a legislatura do Parlamento atingiu o seu término, em 2024, o seguimento efetuado pelas instituições da UE já tinha dado origem a 323 iniciativas de execução. Estas iniciativas legislativas e não legislativas corresponderam, no todo ou em parte, a 75% das medidas propostas pela Conferência. Quase três quartos das iniciativas estão agora concluídos, passados apenas dois anos desde o final da Conferência. Este resultado – que reflete uma concertação de esforços envidada para traduzir as propostas da Conferência em ações políticas – comprova o papel da Conferência enquanto formato inovador para organizar a participação democrática dos cidadãos na definição das políticas da UE. Também realça o potencial dos instrumentos participativos quando conjugados com estruturas de democracia representativa na promoção de maior diálogo entre os cidadãos e os diferentes níveis da elaboração de políticas.
- **O seguimento varia de setor para setor: resultados positivos em *Economia, Clima e A UE no mundo* contrastam com resultados mais modestos em domínios como *Democracia e Educação*.** As áreas temáticas *Economia, Clima e A UE no mundo* obtiveram taxas de execução elevadas, seguidas das áreas *Saúde e Valores*. Isto demonstra que, muitas vezes, as ideias propostas na Conferência convergiram com a agenda política mais geral, nomeadamente no apoio aos projetos de transição ecológica e digital, de que são exemplo os dossiês relacionados com o Pacto Ecológico Europeu e a segurança económica.

Já nas áreas *Democracia e Educação* houve uma menor concretização de medidas. Tal pode dever-se também ao facto de algumas destas medidas estarem pendentes da alteração dos Tratados – por exemplo, a definição de currículos escolares comuns, à escala da UE, sobre temas específicos ou a introdução de símbolos culturais europeus mais oficiais. Em todos estes casos, converter certas aspirações da Conferência em ações à escala comunitária pressuporia a superação de limitações estruturais relacionadas com competências da UE, nomeadamente através de reformas institucionais. Por último, algumas medidas muito abstratas ou específicas também não obtiveram seguimento.

- **As questões pendentes – alteração dos Tratados e reforma institucional:** globalmente, considera-se que a plena concretização de 31 das medidas propostas pela Conferência – muitas das quais nas áreas *Democracia e Educação* – está pendente da alteração dos Tratados. Os cidadãos não só querem que a UE melhore o seu desempenho em políticas específicas, mas também que trabalhe de forma mais eficaz em termos globais. Os dados revelam que embora a elaboração de políticas setoriais da UE consiga acompanhar várias das medidas resultantes da Conferência, os apelos a melhorar o funcionamento da UE, de uma forma mais global, não foram (ainda) correspondidos. Apesar de o Parlamento Europeu ter iniciado debates com vista a efetuar uma revisão dos Tratados e

desencadeado o processo previsto no artigo 48.º do TUE, através da apresentação de propostas pormenorizadas de alteração dos Tratados, em duas resoluções e um relatório de iniciativa, ainda não há resultados concretos.

Para mais informações sobre dossiês específicos e medidas propostas pela Conferência, consultar o:

[Sítio Web do seguimento da Conferência sobre o Futuro da Europa](#)

A CONFERÊNCIA SOBRE O FUTURO DA EUROPA – UM ÊXITO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

O importante seguimento dado à Conferência evidencia o compromisso das instituições da UE de dar resposta às preocupações dos cidadãos. Três quartos das medidas propostas pela Conferência já obtiveram seguimento, no todo ou em parte, embora o valor da aplicação de uma determinada política seja, por vezes, de difícil avaliação e passível de interpretação. Tudo isto faz da Conferência uma forma inovadora e construtiva de organizar a participação dos cidadãos na elaboração das políticas da UE.

Até 31 de maio de 2024, foram 323 as iniciativas de execução identificadas como estando relacionadas com os resultados da Conferência sobre o Futuro da Europa (CFE).

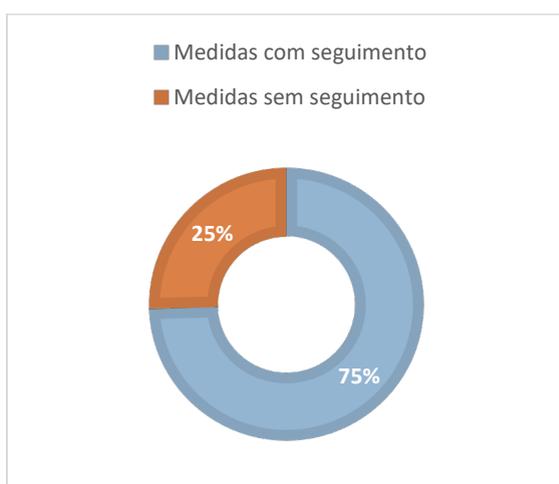
Com estas iniciativas, obtiveram seguimento três quartos (75%) das medidas propostas pela Conferência (243 em 326), o que significa que as ações de seguimento pertinentes foram concluídas, no todo ou em parte, ou estão atualmente em curso. No extremo oposto, 25% das medidas (83) (ainda) não tiveram seguimento, incluindo algumas cuja plena aplicação pressupõe a alteração dos Tratados.

Das 323 iniciativas identificadas, 185 são de natureza legislativa e 138 não legislativa (57% e 43%, respetivamente). Dois anos após o final da Conferência, praticamente três quartos destas iniciativas estavam já concluídos.

MEDIDAS DA CFE COM SEGUIMENTO

Medidas com seguimento: 243 em 326 (75%)

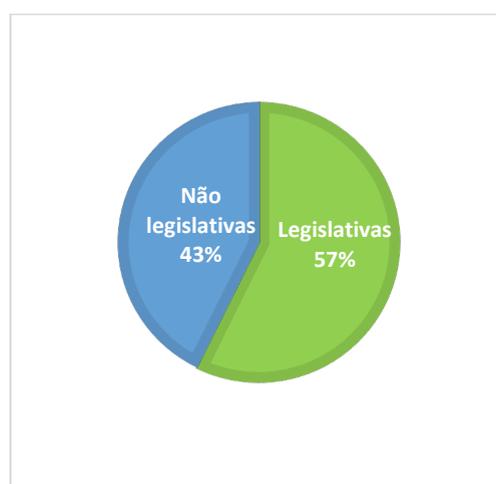
Medidas sem seguimento: 83 em 326 (25%)



INICIATIVAS LEGISLATIVAS E NÃO LEGISLATIVAS

185/323 iniciativas legislativas

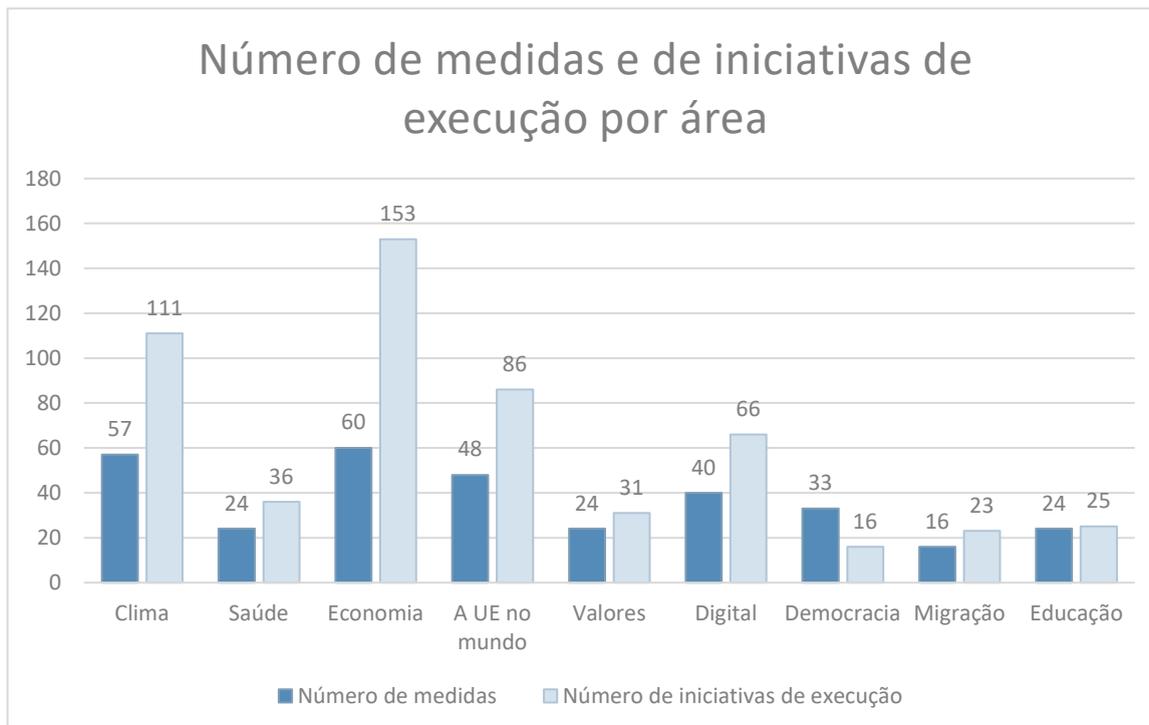
138/323 iniciativas não legislativas



O número de iniciativas de execução varia consideravelmente entre as nove áreas temáticas da Conferência. É evidente que alguns domínios de intervenção obtiveram um seguimento mais ativo do que outros.

- A maior parte das iniciativas de seguimento inclui-se nas áreas temáticas *Economia* (153 iniciativas), *Clima* (111 iniciativas) e *A UE no mundo* (86 iniciativas).
- O menor número de iniciativas de seguimento registou-se nas áreas *Migração* (23 iniciativas), *Educação* (25 iniciativas) e *Democracia* (16 iniciativas).

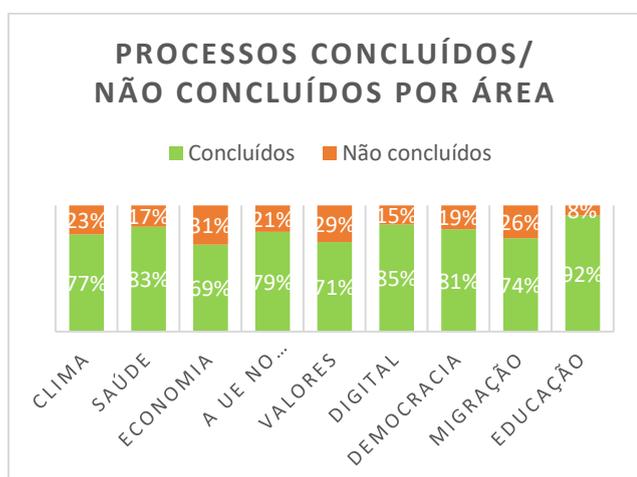
O gráfico seguinte apresenta o número de iniciativas de execução por área temática e a respetiva comparação com o número de medidas resultantes da Conferência. (Algumas diferenças podem dever-se também à estruturação da proposta inicial da Conferência.)



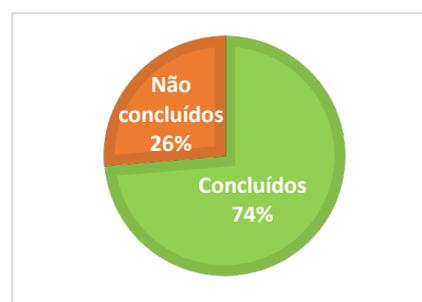
N.B.: Neste gráfico, os números totais ultrapassam as 323 iniciativas, pois cada iniciativa é contabilizada uma vez em cada uma das áreas temáticas em que pode enquadrar-se.

Processos concluídos (até 31 de maio de 2024)

Aquando do término da legislatura do Parlamento, de um total de 323 iniciativas de execução, tinham sido concluídas 238 (74%) e 85 estavam ainda em curso (26%). Como indicado, estes resultados são mais variáveis dentro de cada área temática. Com 92% das iniciativas concluídas, a grande maioria das quais de natureza não legislativa, a área temática *Educação* revela-se atípica.



Processos concluídos: 238 em 323
Processos não concluídos: 85 em 323



Na próxima legislatura, poderá ser dada continuidade a alguns dos processos não concluídos. O Parlamento aprovou posições em primeira leitura sobre vários destes dossiês pendentes. Quanto aos restantes, o novo Parlamento terá de decidir a sua posição depois de se reunir novamente, em julho de 2024.

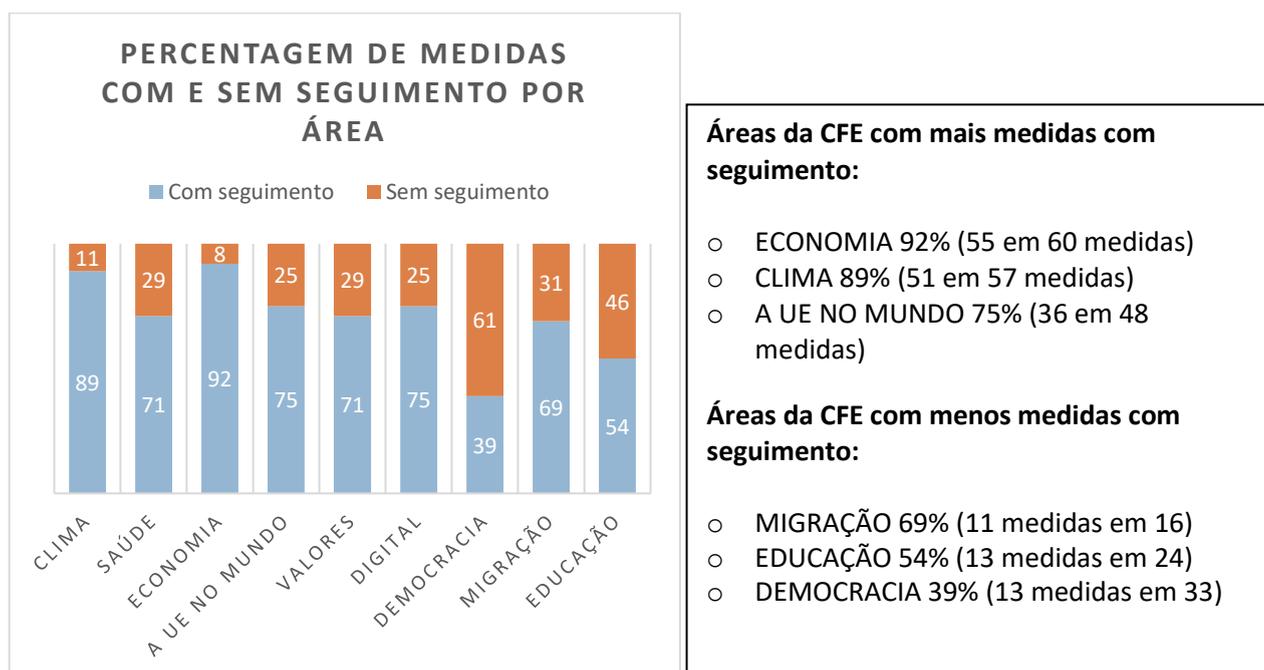
VARIAÇÃO ENTRE SETORES DOS RESULTADOS EM TERMOS DE SEGUIMENTO: FORTE VARIAÇÃO EM ECONOMIA, CLIMA E A UE NO MUNDO, MENOR VARIAÇÃO EM DEMOCRACIA E EDUCAÇÃO

Diversas medidas enquadradas nas áreas temáticas *Economia, Clima e A UE no mundo* obtiveram seguimento – numa manifestação de apoio ao programa da transição ecológica e digital –, seguindo-se as áreas *Saúde e Valores*. É nas áreas *Democracia e Educação* que subsistem mais desafios.

(Os pormenores relativos a cada tema constam do anexo ao presente documento.)

Se analisarmos mais atentamente cada uma das nove áreas temáticas trabalhadas na Conferência, verificamos que existe um pequeno número de áreas em que a atividade é maior: *Economia, Clima e A UE no mundo* contam com o maior número de iniciativas de execução, o maior número de medidas com seguimento e o maior número de processos concluídos.

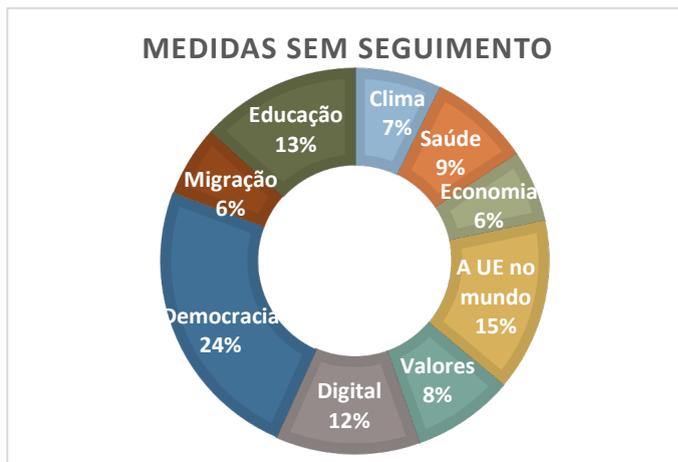
Os domínios com menor atividade, ou seja, com o menor número de iniciativas de execução e de medidas com seguimento são *Migração, Educação e Democracia*.



Uma das razões pelas quais as áreas temáticas *Clima e Economia* têm mais medidas com seguimento pode ser o facto de englobarem um grande número de políticas que estão interligadas e são transversais. É o caso, por exemplo, das políticas relacionadas com a economia circular ou a segurança económica. A Conferência foi favorável aos pedidos de investimentos em novas tecnologias, mas salvaguardou a necessidade de atender aos compromissos económicos e sociais.

São 83 as medidas propostas pela CFE que não obtiveram seguimento. Tal como evidenciado no gráfico, a maioria destas «lacunas» ocorre nas áreas *Democracia* (20 medidas sem seguimento), *Educação* (11 medidas sem seguimento), *A UE no mundo* (12 medidas sem seguimento) e *Valores* (7 medidas sem seguimento).

Em contrapartida, as áreas com menos lacunas de execução são *Economia* (5 medidas sem seguimento), *Clima* (6 medidas sem seguimento) e *Saúde* (7 medidas sem seguimento).

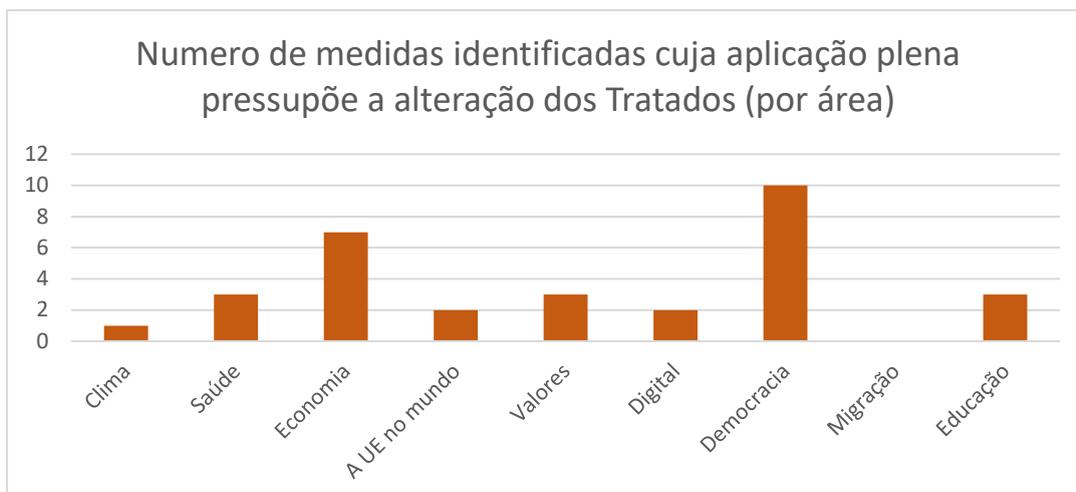


AS QUESTÕES PENDENTES: ALTERAÇÃO DOS TRATADOS E REFORMA INSTITUCIONAL

São 31 as medidas cuja plena aplicação exige que sejam efetuadas alterações aos Tratados. Converter certas aspirações da Conferência em ações à escala comunitária – nomeadamente nas áreas temáticas *Democracia* e *Educação* – pressuporia a superação de algumas limitações estruturais relacionadas com competências da UE, nomeadamente através de reformas institucionais. Embora o Parlamento Europeu tenha iniciado o processo de revisão dos Tratados, ainda não foram obtidos resultados concretos.

Na Conferência, os cidadãos concentraram-se em identificar os resultados políticos almejados, em vez dos mecanismos que permitem alcançá-los. Dessa tarefa, incumbiriam os legisladores e os responsáveis políticos, sobretudo aqueles que são os seus representantes eleitos. Como tal, apenas algumas medidas resultantes da Conferência explicitam a necessidade de alterar os Tratados (medidas 8.3, 10.3 e 25.4).

Contudo, foram identificadas 31 medidas cuja aplicação plena exige *implicitamente* a alteração dos Tratados. As áreas temáticas mais afetadas são *Democracia*, *Economia* e *Saúde*, mas também *Valores* e *Educação*. Para os cidadãos, as políticas nos domínios da saúde, da energia, da educação e dos assuntos externos poderiam beneficiar duma maior intervenção da UE. Isto pressupõe que mais decisões nestes domínios sejam tomadas de forma conjunta a nível da UE, também por maioria qualificada, ou que sejam instituídas normas aplicáveis em toda a União. Outras medidas visam criar programas escolares conjuntos ou obrigatórios – por exemplo, sobre alimentação saudável ou biodiversidade – ou promover um melhor conhecimento sobre a UE, a sua história e integração. Outros ainda têm como objetivo consolidar as políticas sociais da UE e garantir uma melhor aplicação do regime do Estado de direito.



Área temática	Medidas cuja aplicação plena pressupõe a alteração dos Tratados	
	Número de medidas	Referência da medida
Clima	1	6.6
Saúde	3	8.3, 10.1, 3
Economia	7	12.21, 13.5, 14.1, 4, 15.5, 8, 16.5
A UE no mundo	2	21.1, 3
Valores	3	25.4, 27.4, 29.5
Digital	2	32.1, 2
Democracia	10	37.1, 6, 38.2, 4, 39.1, 3, 6, 7, 40.2, 3
Migração	0	--
Educação	3	46.1, 48.2, 3

ANEXO

PONTO DA SITUAÇÃO POR ÁREA TEMÁTICA DA CONFERÊNCIA

1. *Clima*
2. *Saúde*
3. *Economia*
4. *A UE no mundo*
5. *Valores*
6. *Digital*
7. *Democracia*
8. *Migração*
9. *Educação*

1) CLIMA

(«Alterações climáticas e ambiente»)

Seguimento global: quanto ao CLIMA, o Plenário da Conferência aprovou sete propostas, compostas por 57 medidas. As propostas incidem, respetivamente, na preservação do clima e da biodiversidade, na promoção da alimentação biológica e do bem-estar animal, em conjunto com a segurança alimentar, na aceleração da transição ecológica – especialmente no que toca ao aprovisionamento energético e aos transportes –, abordando os seus custos sociais.

O tema foi muito bem trabalhado, pois 51 das 57 (89%) medidas propostas pela Conferência obtiveram seguimento. Além disso, 5 medidas relativas ao tema CLIMA foram as mais contempladas, ou seja, registaram o maior número de iniciativas de seguimento. Cerca de 60% das iniciativas de execução são legislativas e a maioria dos processos foram já concluídos. No entanto, falta concluir alguns dossiês fundamentais, como a reforma das regras relativas aos pesticidas.

Medidas específicas propostas pela Conferência: as medidas que dizem respeito à transição ecológica, à agricultura, às energias renováveis e à economia circular são as que mais foram contempladas no programa político da UE. Um total de 13 iniciativas corresponderam aos desejos dos cidadãos no que se refere à aplicação e aceleração, quando possível, da transição ecológica, nomeadamente através do investimento em energias renováveis e em projetos de eficiência energética, a fim de reduzir a dependência externa (medidas 3.1 e 3.3). Além disso, 14 iniciativas de execução incidiram sobre a proteção das fontes de água e a luta contra a poluição dos rios e oceanos (2.7). Em paralelo, nove iniciativas deram seguimento a medidas destinadas, por exemplo, a colocar em evidência os conceitos de economia verde e economia azul, através da promoção de uma agricultura e uma pesca eficazes e respeitadoras do clima, mas sem descuidar a produtividade e a segurança alimentar (1.1); bem como medidas destinadas a instituir normas de produção mais rigorosas e harmonizadas na UE, juntamente com um sistema de rotulagem transparente de todos os produtos vendidos, através da utilização de um passaporte digital de produtos (5.1).

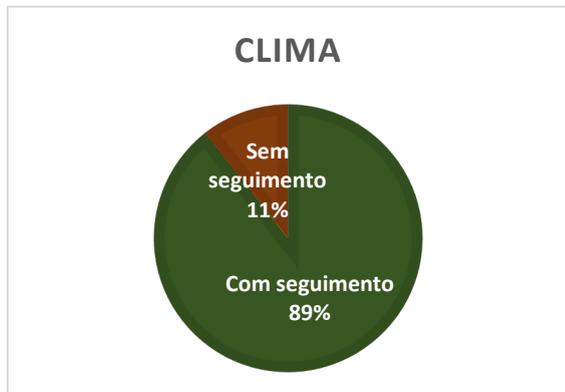
Em contrapartida, apenas 6 das 57 medidas (11%) não obtiveram seguimento, um valor que é baixo em comparação com outros temas. As lacunas prendem-se com a obrigatoriedade da introdução de filtros de CO₂ (3.7) e a eliminação progressiva total dos subsídios aos combustíveis fósseis após um período de transição (3.10), a imposição de limitações à publicidade de produtos nocivos para o ambiente (5.12), a introdução de uma carta europeia comum que vise as questões ambientais (6.4), a introdução de conteúdos letivos sobre produção alimentar e a biodiversidade (6.7) e a promoção de uma dieta à base de plantas (6.8).

Alteração dos Tratados: a aplicação plena de uma das medidas sobre CLIMA pressupõe a alteração dos Tratados. Trata-se da medida 6.6, que recomenda, nomeadamente, a inclusão da biodiversidade como disciplina obrigatória no currículo escolar. Embora esta recomendação não tenha obtido seguimento, há outros aspetos da medida – sobre consciencialização ecológica e educação para a alimentação e a biodiversidade – que são parcialmente contemplados na «Recomendação do Conselho sobre a aprendizagem em prol da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável».

MEDIDAS COM E SEM SEGUIMENTO

Medidas com seguimento: 51 em 57

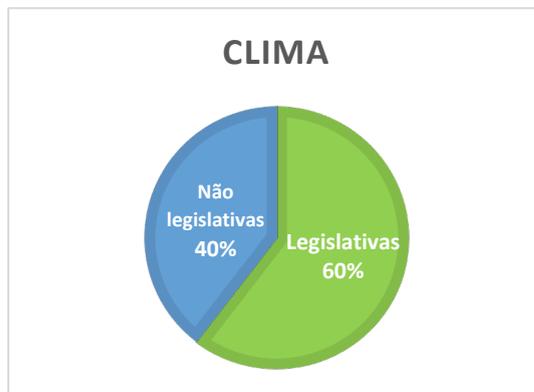
Medidas sem seguimento: 6 em 57



Iniciativas legislativas vs. iniciativas não legislativas

Iniciativas legislativas: 67 em 111

Iniciativas não legislativas: 44 em 111



TAXA DE CONCLUSÃO DAS INICIATIVAS DE EXECUÇÃO



2) SAÚDE

Seguimento global: o Plenário da Conferência aprovou quatro propostas sobre SAÚDE, compostas por 24 medidas.

As propostas incidem sobre os seguintes temas: promoção de dietas e estilos de vida saudáveis, fortalecimento dos sistemas de saúde e uma compreensão mais ampla do que são a saúde e a igualdade de acesso à saúde para todos, através da construção e do aproveitamento conjunto da União Europeia da Saúde. Solicitam, de um modo geral, uma maior intervenção da Europa no domínio da saúde, o que reflete também um apelo a uma ação mais coordenada a nível da UE, face aos desafios colocados pela crise da pandemia de COVID-19.

Com 17 medidas em 24 (71%) que obtiveram seguimento, SAÚDE é um tema ativo e relativamente bem trabalhado. Tendo em conta as competências limitadas da UE neste domínio, é de salientar que 16 das 36 iniciativas de execução (44%) sejam de natureza legislativa e que apenas 17% dos processos ainda não tenham sido concluídos. Assim, os legisladores europeus atenderam ao apelo contido na medida 10.3, de «*reforçar a União Europeia da Saúde utilizando todo o potencial do quadro atual*».

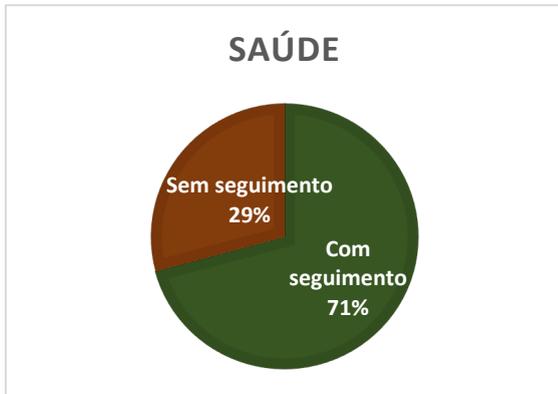
Medidas específicas propostas pela Conferência: a medida 8.3, em particular, é uma das mais trabalhadas da área SAÚDE (10 vezes).

Declara, na sua primeira frase, o objetivo de «*assegurar a autonomia estratégica a nível da UE, a fim de evitar a dependência de países terceiros para os medicamentos (em especial os princípios ativos) e os dispositivos médicos (incluindo matérias-primas); deve, em particular, estabelecer-se, a nível da UE, uma lista de medicamentos e tratamentos essenciais e prioritários, mas também de medicamentos e tratamentos inovadores (tais como soluções biotecnológicas), com base nas agências europeias existentes e na HERA, a fim de garantir a sua disponibilidade para os cidadãos. Ponderar a organização de reservas estratégicas coordenadas em toda a UE. A fim de alcançar a necessária ação coordenada e a longo prazo a nível da União, a saúde e os cuidados de saúde devem ser incluídos entre as competências partilhadas entre a UE e os Estados-Membros da UE, alterando o artigo 4.º do TFUE.*» A primeira frase tem obtido um seguimento frequente, mas não a segunda, que solicita a inclusão da saúde nas competências partilhadas – o que pressupõe a alteração dos Tratados.

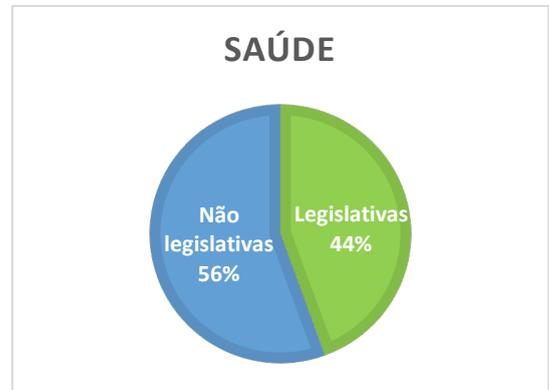
Quase um terço – ou seja, sete em 24 (29%) – das medidas resultantes da Conferência na SAÚDE, continuam sem seguimento, entre as quais: maior apoio a alimentos saudáveis em estabelecimentos públicos (7.4), investimento nos sistemas de saúde (8.5), criação de um programa harmonizado de educação para a saúde, que inclua educação sexual, em toda a UE (9.2) e criação de cursos de primeiros socorros gratuitos, abertos a todos os cidadãos (9.3). Outras remetem para o alargamento da iniciativa «Semana da Saúde», começando pelo Ano da Saúde Mental (9.4) (embora a Comissão tenha adotado uma nova estratégia no domínio da saúde mental), garantir a acessibilidade financeira dos cuidados – sobretudo dos cuidados dentários (10.5) – e incentivar a gratuidade dos cuidados dentários infantis (10.7).

Alteração dos Tratados: são três as medidas de SAÚDE (8.3, 10.1, 10.3) cuja aplicação plena pressupõe a alteração dos Tratados. Estas preconizam a introdução de «normas mínimas comuns em matéria de cuidados de saúde» e de financiamento conexo (10.1), bem como a inclusão da saúde e dos cuidados de saúde nas competências partilhadas entre a UE e os Estados-Membros da UE, para o que deverá ser alterado o artigo 4.º do TFUE (8.3, segunda parte da medida 10.3).

Medidas com e sem seguimento
Medidas com seguimento: 17 em 24
Medidas sem seguimento: 7 em 24



Iniciativas legislativas vs. iniciativas não legislativas
Iniciativas legislativas: 16 em 36
Iniciativas não legislativas: 20 em 36



3) ECONOMIA

(«Uma economia mais forte, justiça social e emprego»)

Seguimento global: ECONOMIA é o tema da Conferência que obteve o maior número de medidas – 60, repartidas por seis propostas. As propostas incidem no crescimento sustentável e na inovação, no reforço da competitividade da UE e no aprofundamento do mercado único, na manutenção de mercados de trabalho inclusivos, em políticas sociais mais sólidas (nomeadamente através da aplicação do Pilar Social Europeu), bem como na transição demográfica. A última parte é consagrada às políticas fiscais e tributárias.

ECONOMIA apresenta uma taxa de acompanhamento elevada, de 92%; conta com cerca de 153 iniciativas de execução e 55 das suas medidas obtiveram seguimento.

Medidas específicas propostas pela Conferência: como seria de esperar, estão incluídas nesta secção várias das medidas mais contempladas da Conferência, o que reflete um certo grau de sobreposição entre as preocupações dos cidadãos, a resposta política da UE à invasão da Ucrânia pela Rússia e questões conexas relativas ao aprovisionamento e à segurança. Entre estas figuram, por exemplo, diversas medidas destinadas a reduzir a dependência da UE relativamente a intervenientes estrangeiros em setores economicamente estratégicos (17.1, 3 e 7), sobretudo em matéria de energia (11.7, 18.2). A **medida com maior número de ações de seguimento é a 1.1**, que visa promover processos de produção mais ecológicos através de incentivos negativos e positivos e do aumento da produção e do consumo locais. É objeto de 26 iniciativas de execução diferentes. A medida **12.12** – que incide sobre a segurança do aprovisionamento, através da diversificação dos fatores de produção e do aumento do fabrico, na Europa, de bens essenciais nos domínios da saúde, da alimentação, da energia, da defesa e dos transportes – vê-se refletida em 21 iniciativas.

ECONOMIA apresenta um número baixo de medidas sem seguimento. Entre estas contam-se a obrigatoriedade de um «teste de competitividade da UE» (12.21); no âmbito da proposta sobre políticas sociais mais fortes houve apelos mais abstratos no sentido de não comprometer os direitos sociais (14.2); a concessão de acesso a serviços médicos a todas as pessoas com menos de 16 anos, em toda a UE (14.4) e partilha dos custos da habitação (14.5).

Alteração dos Tratados: são sete as medidas de ECONOMIA cuja aplicação plena exige a alteração dos Tratados. A medida 12.21, relativa aos testes de competitividade obrigatórios e à criação de um «órgão consultivo europeu da competitividade», bem como a medida 14.4, sobre a concessão de acesso a serviços médicos a todas as pessoas com menos de 16 anos, em toda a UE, caso estes serviços não estejam disponíveis no contexto nacional. Outras medidas obtiveram seguimento apenas naquilo que não requer alterações dos Tratados – como a medida 13.5, relativa à introdução de um «protocolo de progresso social nos Tratados», ou a medida 15.8, sobre «garantir cuidados sociais e de saúde adequados às pessoas idosas», que continuam a ser da competência dos Estados-Membros.

MEDIDAS COM E SEM SEGUIMENTO

Medidas com seguimento: 55 em 60

Medidas sem seguimento: 5 em 60



Iniciativas legislativas vs. iniciativas não legislativas

Iniciativas legislativas: 95 em 153

Iniciativas não legislativas: 58 em 153



TAXA DE CONCLUSÃO DAS INICIATIVAS DE EXECUÇÃO



4) A UE NO MUNDO

Seguimento global: a área temática **A UE NO MUNDO** conta com um total de **48 medidas, distribuídas por oito propostas**. Estas contemplam um grande conjunto de questões relacionadas com os assuntos externos, o comércio internacional e a segurança e defesa. No âmbito dos assuntos externos, são contempladas as dependências relativamente a países terceiros e são propostas alterações ao processo de decisão da UE, como a votação por maioria qualificada e o reforço do papel do Alto Representante. Em matéria de defesa e segurança, as propostas realçam a importância de promover o diálogo e garantir a paz através, por exemplo, da utilização de forças armadas da UE para a autodefesa e a prevenção de ações militares. Relativamente ao comércio, as propostas preconizam a diversificação das cadeias de abastecimento como forma de reforçar a autonomia da Europa em setores-chave, bem como a definição, nos acordos comerciais, de normas éticas e ambientais rigorosas.

Cerca de metade das iniciativas de execução neste domínio são legislativas. Esta taxa, que poderá ser considerada elevada para os assuntos externos, pode ser explicada pelo facto de o tema incluir um número elevado de iniciativas que estão relacionadas com o digital, a energia e as alterações climáticas. À data de redação do presente relatório, alguns processos ainda não tinham sido concluídos, o que justifica os **21% de iniciativas ainda em curso**. A metade das iniciativas não legislativas consiste principalmente em comunicações conjuntas, que preveem estratégias setoriais globais específicas.

Medidas específicas propostas pela Conferência: A UE NO MUNDO, com uma taxa de **75% de medidas com seguimento**, é um dos domínios da Conferência com maior nível de seguimento. As medidas contempladas propõem, sobretudo, melhorias no que respeita à dependência energética, à segurança do aprovisionamento, à ligação entre o comércio externo e as questões ambientais e éticas e às políticas comerciais gerais. As medidas sem seguimento inserem-se principalmente nas categorias das alterações ao processo de decisão (VMQ no domínio da política externa e Alto Representante), das ligações com os cidadãos (transparência, participação) e da educação.

Algumas **medidas que não obtiveram seguimento** são de natureza abstrata – por exemplo, «*o pleno apoio [...] aos cidadãos que optem por participar em organizações da sociedade civil organizada*» (22.3), o que dificulta a correspondência com as iniciativas. Outras medidas, como «*ratificar [...] os acordos comerciais recentemente celebrados*» (21.5), não são objeto de seguimento a nível da UE, mas sim dos Estados-Membros.

Alteração dos Tratados: duas medidas exigem a alteração dos Tratados, a saber: a *decisão por VMQ no domínio da PESC* (21.1) e «*reforçar o papel do Alto Representante*» (21.3). É evidente que ambas as medidas continuam sem seguimento.

MEDIDAS COM E SEM SEGUIMENTO

Medidas com seguimento: 36 em 48

Medidas sem seguimento: 12 em 48

Iniciativas legislativas vs. iniciativas não legislativas

Iniciativas legislativas: 45 em 86

Iniciativas não legislativas: 41 em 86



TAXA DE CONCLUSÃO DAS INICIATIVAS DE EXECUÇÃO

79 %

21 %

5) VALORES

(«Valores e direitos, Estado de direito, segurança»)

Seguimento global: a área temática VALORES engloba um leque muito diversificado de **24 medidas, organizadas nas seis propostas seguintes:** Estado de direito, valores democráticos e identidade europeia; proteção de dados; meios de comunicação social, notícias falsas e cibersegurança; luta contra a discriminação; igualdade e qualidade de vida e direitos dos animais; agricultura.

A legislação desempenha um papel significativo neste domínio, no qual **19 das 31 medidas são de natureza legislativa (61%)** e as restantes 12 de natureza não legislativa (39%). Além disso, 71% das medidas legislativas foram já concluídas, enquanto 29% aguardam progressos.

Medidas específicas propostas pela Conferência: várias medidas continuam sem seguimento – o que revela que, na opinião dos cidadãos, há questões fundamentais que exigem mais atenção. Entre estas incluem-se o **reforço da aplicação dos valores da UE e da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia** (25.1, 25.3 e 25.4); **legislação em matéria de proteção de dados com ênfase nos menores de idade** (26.3, 4); **a criação de um organismo da UE vocacionado para o combate à desinformação e para a verificação de factos** (27.3), bem como a instituição de **sanções financeiras aplicáveis ao impacto ambiental** (30.2).

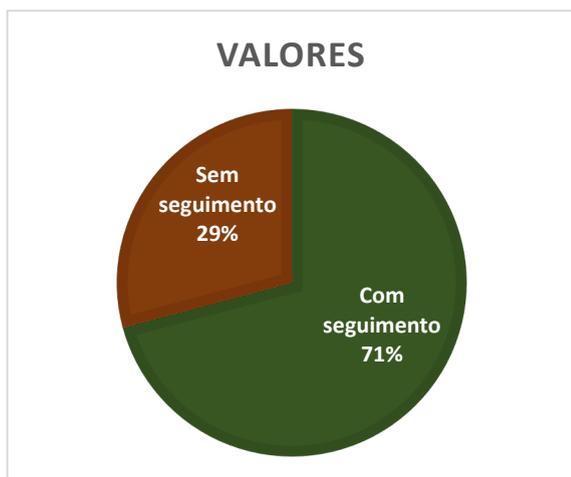
Alteração dos Tratados: a revisão dos Tratados foi considerada indispensável para a aplicação plena de três medidas (25.4, 27.4 e 29.5), duas das quais (27.4 e 29.5) apenas obtiveram seguimento parcial. Para tal, é necessário tornar obrigatórias as políticas e as normas relativas à promoção da literacia mediática dos cidadãos, bem como à sensibilização para a desinformação e a divulgação não intencional de notícias falsas, nomeadamente através de formação escolar obrigatória. A segunda medida pressupõe que estejam garantidas a criação e a manutenção de jardins de infância a preços acessíveis, tanto no setor público como no setor privado, bem como o acolhimento gratuito de crianças para quem dele necessite.

A medida 25.4, que não teve seguimento, visa fortalecer o regime do Estado de direito, ao declarar que «todas as vias legais necessárias, incluindo alterações aos Tratados, devem ser tidas em consideração, com vista a punir as violações do Estado de direito».

Medidas com ou sem seguimento

Medidas com seguimento: 17 em 24

Medidas sem seguimento: 7 em 24



Iniciativas legislativas vs. iniciativas não legislativas

Iniciativas legislativas: 19 em 31

Iniciativas não legislativas: 12 em 31



TAXA DE CONCLUSÃO DAS INICIATIVAS DE EXECUÇÃO



6) DIGITAL («Transformação digital»)

Seguimento global: na área DIGITAL, o Plenário da Conferência aprovou **cinco propostas**, num total de **40 medidas**. A principal ambição das propostas é proporcionar aos cidadãos o acesso a infraestruturas digitais e às competências para uma transformação digital bem-sucedida. Além disso, a sociedade digital deve ser segura, fiável e garantir níveis elevados de proteção de dados. Também se realça a inovação digital e a forma como pode fortalecer uma economia social e sustentável.

Às medidas propostas pela Conferência correspondem **66 iniciativas de execução**, das quais **62% são de natureza legislativa**. A taxa de conclusão muito elevada reflete a **finalização de 85% das iniciativas** e a quase finalização de vários dossiês dos restantes 15%.

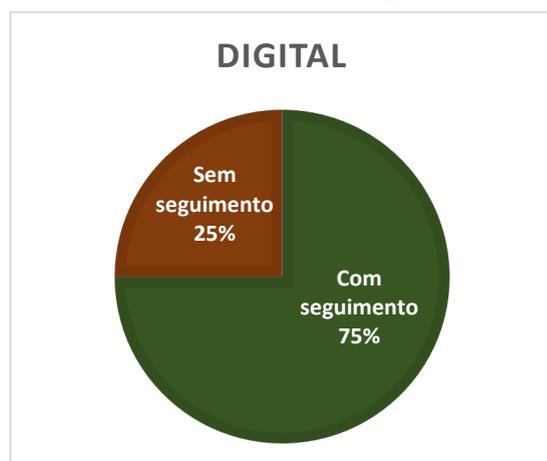
Medidas específicas propostas pela Conferência: com cerca de **75% das medidas objeto de seguimento**, o DIGITAL enquadra-se na média da Conferência. A medida 31.1, relativa ao **investimento em infraestruturas de elevada qualidade**, e a medida 35.7, relativa à **construção de uma infraestrutura de dados baseada nos valores europeus**, constituem algumas das mais contempladas. A tónica não é colocada apenas na melhoria das infraestruturas digitais, mas também na tomada em consideração dos valores europeus e de todos os riscos subjacentes, por exemplo, na educação ou no ambiente de trabalho. De um modo geral, procura-se obter um ambiente digital bem regulamentado e inclusivo que, contudo, permaneça aberto, competitivo e inovador.

Dez medidas ainda não obtiveram seguimento (32.6, 33.6, 34.4, 34.5, 34.6, 34.8, 35.2, 35.4, 35.5, 35.11). Nelas são propostas ações relativamente específicas para desenvolver e apoiar plataformas digitais, novas iniciativas em matéria de proteção de dados e outros esforços de digitalização. Embora estas medidas não tenham obtido seguimento – eventualmente devido ao seu carácter específico ou, pelo contrário, abstrato –, os domínios de intervenção em geral parecem ter sido contemplados e, em alguns casos, estar abrangidos por outras medidas semelhantes.

Alteração dos Tratados: são duas as medidas que exigem a alteração dos Tratados para a sua aplicação plena (32.1 e 32.2). Ambas recomendam uma forma de harmonização dos currículos escolares e do ensino de competências, o que exige a alteração dos Tratados. Outros elementos, que dela não necessitam, obtiveram seguimento no âmbito das iniciativas já referidas.

Medidas com e sem seguimento

Processos concluídos: 30 em 40
Processos não concluídos: 10 em 40



Iniciativas legislativas vs. iniciativas não legislativas

Iniciativas legislativas: 41 em 66
Iniciativas não legislativas: 25 em 66



TAXA DE CONCLUSÃO DAS INICIATIVAS DE EXECUÇÃO



7) DEMOCRACIA («Democracia europeia»)

Seguimento global: o Plenário da Conferência aprovou **cinco propostas sobre DEMOCRACIA, num total de 33 medidas**. Estas articulam-se em torno de quatro objetivos principais: melhorar a informação prestada aos cidadãos, a participação em geral e a participação dos jovens; reforçar a identidade europeia e a acessibilidade das instituições europeias; promover a democracia, os processos eleitorais e a subsidiariedade; e reformar os mecanismos de tomada de decisão da UE.

Das 33 medidas, 13 obtiveram seguimento (39%) e 20 medidas continuam sem seguimento (61%). Consequentemente, DEMOCRACIA foi o domínio da Conferência que obteve menor seguimento. Das 16 iniciativas de execução correspondentes, 63% são não legislativas e 37% legislativas. Paralelamente, embora em número reduzido, as iniciativas empreendidas têm uma boa taxa de conclusão, pois 13 (81%) foram concluídas e apenas três estão por concluir.

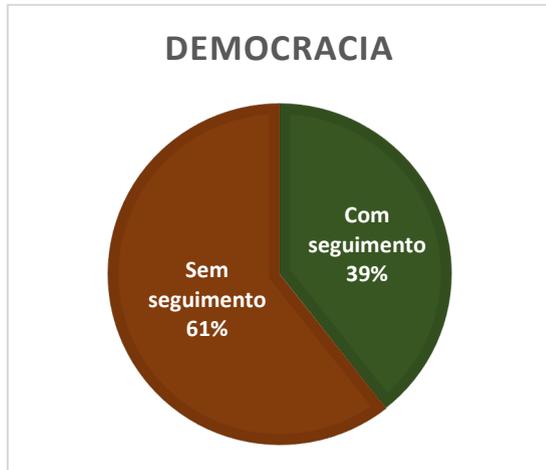
Medidas específicas propostas pela Conferência: algumas medidas que não obtiveram seguimento englobam temas relacionados com a transparência – por exemplo, a participação dos cidadãos através de plataformas em linha, o aumento da transparência e a harmonização do ensino em todos os Estados-Membros. Outro conjunto de medidas que não obtiveram seguimento visa possibilitar uma maior participação através de assembleias permanentes de cidadãos, do reforço da participação dos jovens e do papel da sociedade civil na tomada de decisões, da introdução de referendos à escala da UE, bem como da alteração do nome das instituições da UE por forma a torná-las mais acessíveis aos cidadãos. Um outro conjunto de medidas incide nas estruturas políticas europeias, nomeadamente no fortalecimento da identidade europeia e das capacidades de tomada de decisão, bem como no lançamento do debate sobre uma Constituição Europeia, sem deixar de responder às preocupações relacionadas com a subsidiariedade.

Alteração dos Tratados: foram assinaladas **10 medidas da área DEMOCRACIA cuja aplicação plena exige a alteração dos Tratados** (37.1, 37.6, 38.2, 38.4, 39.1, 39.3, 39.6, 39.7, 40.2, 40.3). Trata-se de uma lacuna evidente no seguimento dado à Conferência; a maior parte das medidas deste tema que não obtiveram seguimento estão pendentes da alteração dos Tratados. Algumas das medidas necessitam da atribuição de mais direitos ao Parlamento Europeu – incluindo o direito de iniciativa, o direito de tomar decisões a respeito do orçamento da UE e o direito de lançar um referendo à escala da UE. Noutras medidas é proposto que o Presidente da Comissão seja eleito diretamente pelos cidadãos ou através de um sistema de candidatos cabeças de lista, bem como mudar a tomada de decisão da regra geral da unanimidade para a votação por maioria qualificada. A **proposta 39 destaca-se**, pois as sete medidas que a constituem – sobre a tomada de decisão nas instituições da UE – continuam sem seguimento.

Medidas com ou sem seguimento

Medidas com seguimento: 13 em 33

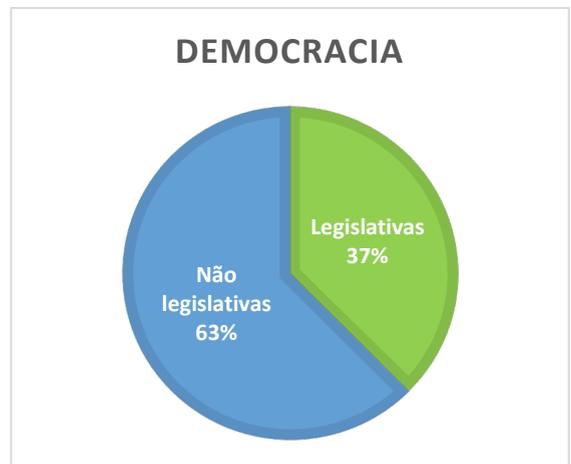
Medidas sem seguimento: 20 em 33



Iniciativas legislativas vs. iniciativas não legislativas

Iniciativas legislativas: 6 em 16

Iniciativas não legislativas: 10 em 16



TAXA DE CONCLUSÃO DAS INICIATIVAS DE EXECUÇÃO



8) MIGRAÇÃO

Seguimento global: na área **MIGRAÇÃO**, o **Plenário da Conferência aprovou cinco propostas, num total de 16 medidas**, que incidem sobre três domínios fundamentais: migração legal, migração irregular, e asilo e integração. Apesar (ou talvez por causa) do facto de, nos últimos anos, a migração se ter revelado um dos domínios de intervenção mais controversos da UE, os resultados da Conferência visam instituir um programa ambicioso e concertado nesta matéria.

Onze das 16 medidas propostas pela Conferência (69%) foram seguidas de iniciativas de execução específicas – o que faz da MIGRAÇÃO a terceira área com menor número de ações de seguimento, depois de DEMOCRACIA e EDUCAÇÃO. Dezassete das 23 iniciativas de execução foram concluídas (74%) e as restantes 6 (26%) estão ainda pendentes.

Medidas específicas propostas pela Conferência: várias iniciativas foram aprovadas muito recentemente, em maio de 2024, e **integram o Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo de 2020**. Os novos regulamentos em matéria de asilo e gestão da migração e procedimentos de asilo, bem como a Diretiva Condições de Acolhimento, dão seguimento a um grande número de medidas da Conferência.

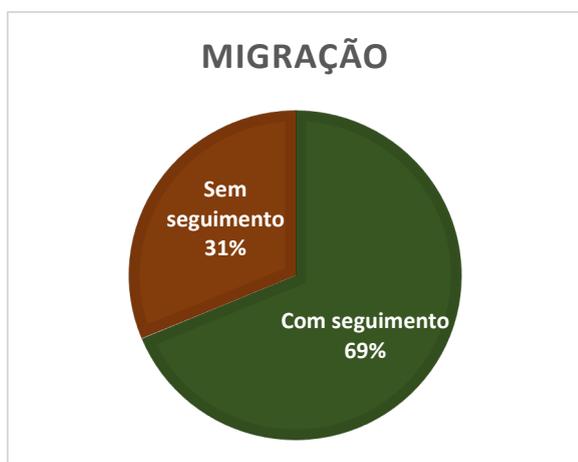
Cinco medidas (31%) continuam sem seguimento. As lacunas concentram-se nas seguintes questões: convergência das condições de trabalho (41.4); melhoria das informações sobre migração que são prestadas aos cidadãos da UE (41.5); afetação de recursos adicionais à Agência da UE para o Asilo (44.5); instituição, pelos Estados-Membros, de programas de formação para refugiados (45.1); e auxílio no acesso ao mercado de trabalho para os requerentes de asilo com qualificações relevantes (45.2).

Alteração dos Tratados: não foi mencionada a necessidade de alterar os Tratados em nenhuma das medidas relativas a MIGRAÇÃO.

Medidas com ou sem seguimento

Medidas com seguimento: 11 em 16

Medidas sem seguimento: 5 em 16



Iniciativas legislativas vs. iniciativas não legislativas

Iniciativas legislativas: 16 em 23

Iniciativas não legislativas: 7 em 23



TAXA DE CONCLUSÃO DAS INICIATIVAS DE EXECUÇÃO



9) EDUCAÇÃO

(«Educação, cultura, juventude e desporto»)

Seguimento global: EDUCAÇÃO inclui 4 propostas, num total de 24 medidas, sendo a área em que se verifica menor seguimento. Foram iniciados apenas 25 processos e várias medidas continuam a aguardar seguimento, na sua maioria das mesmas três propostas (Questões europeias da juventude, Cultura e intercâmbios, Desporto). **Nos casos em que houve seguimento, no âmbito da proposta relativa à EDUCAÇÃO, as iniciativas são, na sua maioria, não legislativas (84%).** Assim, talvez devido ao menor número de processos legislativos, EDUCAÇÃO tem uma taxa de conclusão muito boa, de 92%.

Medidas específicas propostas pela Conferência: destaca-se a medida 46.2. **Objeto de seguimento frequente,** esta medida visa criar, até 2025, um Espaço Europeu da Educação inclusivo, que proporcione a todos os cidadãos um acesso igual a uma educação de qualidade. Este incide em componentes de educação formal e de aprendizagem ao longo da vida (por exemplo, educação cívica, valores e história da UE; competências digitais, CTEAM, empreendedorismo e investigação; pensamento crítico e sensibilização para os meios de comunicação social, competências sociais e luta contra o assédio e o racismo; sustentabilidade ambiental e saúde, e uma disciplina obrigatória sobre biodiversidade). Foram concretizados vários aspetos através de estratégias não vinculativas e de instrumentos práticos – por exemplo, o Pacote Mobilidade de Talentos; recomendações sobre educação digital, cooperação europeia no âmbito do ensino superior e aprendizagem ao serviço da sustentabilidade ambiental; criação do Portal do Espaço Europeu da Educação, de um grupo de peritos em bem-estar na escola e do «Ano Europeu das Competências 2023».

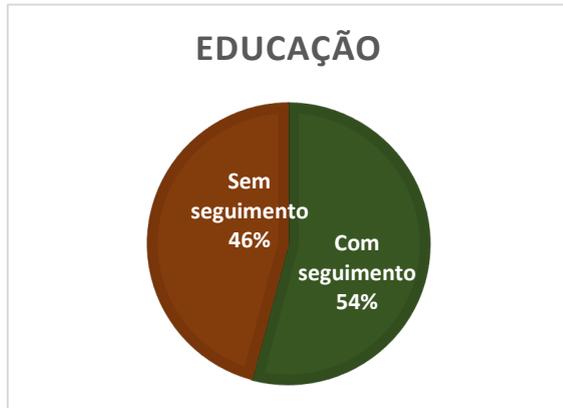
Esta situação contrasta com **11 medidas que não obtiveram seguimento,** relativamente a três das quatro propostas. Desde logo, na proposta *Questões europeias da juventude* [votação nas eleições para o Parlamento Europeu a partir dos 16 anos de idade (47.2); visitas de trabalho para estudantes do ensino secundário (47.3); financiamento para o reforço da Garantia Europeia para a Juventude (47.4); um nível de vida razoável para os jovens, incluindo o acesso à proteção social e à habitação]. Em segundo lugar, na proposta *Cultura e intercâmbios*, que visa promover o multilinguismo, incluindo a obrigatoriedade de aprender uma segunda língua estrangeira (48.2); instituir o dia 9 de maio como feriado comum à escala europeia (48.3) e a proteção dos profissionais da cultura a nível da UE (48.5). Em terceiro lugar, as medidas de promoção do *Desporto* – enquanto veículo político de valores, de cultura e de educação à escala europeia – surgiram como um verdadeiro foco da atenção pública; contudo, também não obtiveram seguimento. Entre elas conta-se o realce dos valores através da prática desportiva na educação (49.1), a inclusão de atividades desportivas nos programas de intercâmbio à escala comunitária (49.3), uma maior atenção aos desportos locais e tradicionais (49.4) e o incentivo à divulgação da identidade europeia através de eventos desportivos, etc. (49.5).

Alteração dos Tratados: são três as medidas que poderão exigir a alteração dos Tratados. As medidas 46.1, 48.2 e 48.3 – que continuam sem seguimento – preconizam a existência de competências partilhadas no domínio da educação, de normas mínimas para a educação a nível da UE e do Dia da Europa, em 9 de maio. Além disso, são diversos os elementos de outros temas que exigem a alteração dos Tratados, como a criação de programas educativos conjuntos, por exemplo, em matéria de biodiversidade.

Medidas com ou sem seguimento

Medidas com seguimento: 13 em 24

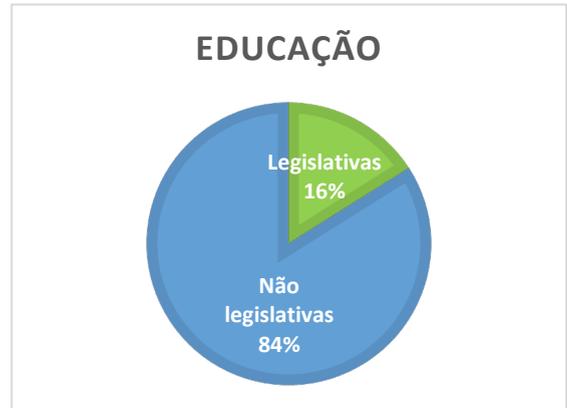
Medidas sem seguimento: 11 em 24



Iniciativas legislativas vs. iniciativas não legislativas

Iniciativas legislativas: 4 em 25

Iniciativas não legislativas: 21 em 25



TAXA DE CONCLUSÃO DAS INICIATIVAS DE EXECUÇÃO



